



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS Nº 0001562-95.2017.8.16.0044 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLYBAS CORREA ROCHA NETO, economista,
Administrador Judicial nomeado para a Recuperação Judicial de **Via Rápida Transporte e Turismo EIRELI – EPP**, em atendimento a decisão de mov. 36, vem respeitosamente dizer que aceita honroso encargo e informa que, nos termos do Art. 33 da Lei 11.101/2005, irá proceder com a assinatura do termo de compromisso dentro do prazo previsto.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Londrina, 21 de Junho de 2017.

Clybas Correa Rocha Neto
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ECONOMISTA CORECON-PR 7758

